

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 401/2025/SEAD.

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Processo SAD-PSE-2025/11326/SEAD, constante da RESENHA Nº 370/2025/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02.07.2025, referente ao Afastamento para participar de Curso de Formação, decorrente de aprovação em Concurso Público, do servidor MATEUS RAMOS BARBOSA, matrícula n.º 193.417-1, Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 382/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/07/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATALIMITEP/ POSSE ART.13§2º e 3º DALC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/12982	ANA PAULA PEREIRA	25.07.2025	064/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/13178	BRENNO LUIS DUARTE DE OLIVEIRA	03.08.2025	068/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/13020	GLICERINALDO DE SOUSA GOMES	03.08.2025	065/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/13112	JAQUELINE ESPIRITO SANTO DA COSTA	08.08.2025	067/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/13070	JORGE JOSE SOUZA DOS SANTOS	03.08.2025	066/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/12887	JOSEFA COSTA ALVES	03.08.2025	063/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/12939	PRISCILA MORGANA GALDINO DOS SANTOS	03.08.2025	062/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/13290	RONALDO DANTAS MARTINS	03.08.2025	069/GOPOS/2025

Carlos Tiberio dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 388

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECIT Ivan Bichara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; CONSIDERANDO o afastamento em caráter preventivo do servidor do cargo de Gestor na ECIT Ivan Bichara, situada na cidade de Lagoa de Dentro/PB – 2ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação do (a) servidor (a) Jose Tarcisio Santiago Junior, portador (a) da matrícula nº 624.035-6, para atuar como interino (a) no âmbito da ECIT Ivan Bichara, localizada no Município de Lagoa de Dentro /PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 12/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais GRETTE TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/00333, para apurar a conduta dos servidores MÁRCIO JERÔNIMO DE SILVA, mat. 163.301-5, JOSÉ ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA, mat. 171.173-3 e GILVAN DE MATOS LEÃO, mat. 168.800-6, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01062-A, de 08 de julho de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo

de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 089/GS/SEAP, 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando, ainda, o que determina o art. 24, do Anexo Único, do Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética e Conduta Profissional no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, encarregada de orientar e aconselhar sobre ética profissional dos servidores públicos estaduais, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão de Ética e Conduta Profissional da SEAP:

NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, matrícula nº 173.791-1, como membro titular e na condição de presidente;

MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº 174.122-5, como membro titular;

IVANA LEITE RIBEIRO, matrícula nº 174.150-1, como membro titular;

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 163.370-8, como membro suplente;

MERCIANY RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 163.267-1, como membro suplente; e

DOGIVAL WALTRUDES DEUZEMAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 173.941-7, como membro suplente.

Art. 3º Os membros da Comissão cumprirão mandato de 02 anos, permitida recondução.

§1º A presidência da Comissão será substituída pelo membro mais antigo na carreira, em caso de ausência, impedimento ou vacância.

§2º Compete à Comissão exercer as atribuições previstas no Decreto nº 44.504/2023, observadas as normas regulamentares de âmbito estadual.

§3º A Comissão, através de seus membros, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de proposta do Regimento Interno, cabendo prorrogação, caso necessário, observadas, na sua elaboração, as diretrizes determinadas pelo Decreto 44.504/2023 e Instrução Normativa SEAD Nº 002/2025, publicada no DOE de 29/03/2025.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas quanto ao cumprimento da presente Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Administração Penitenciária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 07 de julho de 2025.

João Alberto de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 101/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de junho de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente:

RESOLVE designar os servidores Onildo Motenegro da Silva - Matrícula: 186.934-5; Márcio Eduardo Rangel de Pontes - Matrícula: 182.784-7; Deyvide Rodrigues da Silva - Matrícula: 914.385-8, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo adquiridos por esta Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 102/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de junho de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente:

RESOLVE designar os servidores Leandro Andrade da Silva - Matrícula: 906.044-8; Karla Virginia Finzola Paiva de Lima - Matrícula: 918.245-4; Marconi Costa Lima - Matrícula: 919.055-4, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes adquiridos por esta Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PORTARIA Nº 103/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de junho de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente:

RESOLVE designar os servidores Nckynay Lee Pinto de Oliveira Ramos - Matrícula: 923.526-4; Anna Maria de Sousa Bento - Matrícula: 917.144-4; Edyelson de Sousa Lopes - Matrícula: 919.394-4; David Freitas Melo Silva - Matrícula: 919.396-1, para compor a Comissão de Recebimento e Atesto de serviços desta Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano